



# Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.

## Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.** ("Von Schilgen" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda.



|  |   |
|--|---|
| Notas relevantes                           | 3 |
| Glossário                                  | 4 |
| Resumo das Liquidações                     | 5 |
| Pagamentos Classe III e Créditos Residuais | 6 |
| Cronograma Processual                      | 7 |

# Notas relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|  |   |
|--|---|
| <p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de junho de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p> | <p>Art. 22 Lei 11.101/05<br/>Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p> |
| <p>Analisamos o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo.</p>  | <p>Art. 22 Lei 11.101/05<br/>inciso II alínea a</p>             |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>AGC</b>         | Assembleia Geral de Credores                                |
| <b>AJ</b>          | Administradora Judicial                                     |
| <b>Art.</b>        | Artigo  |
| <b>Classe I</b>    | Classe dos Credores Trabalhistas                            |
| <b>Classe II</b>   | Classe dos Credores Garantia Real                           |
| <b>Classe III</b>  | Classe dos Credores Quirografários                          |
| <b>Classe IV</b>   | Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte |
| <b>PRJ</b>         | Plano de Recuperação Judicial                               |
| <b>Recuperanda</b> | Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.            |
| <b>RJ</b>          | Recuperação Judicial  |
| <b>TJ</b>          | Tribunal de Justiça   |
| <b>TJ-SP</b>       | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo                  |



# Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.

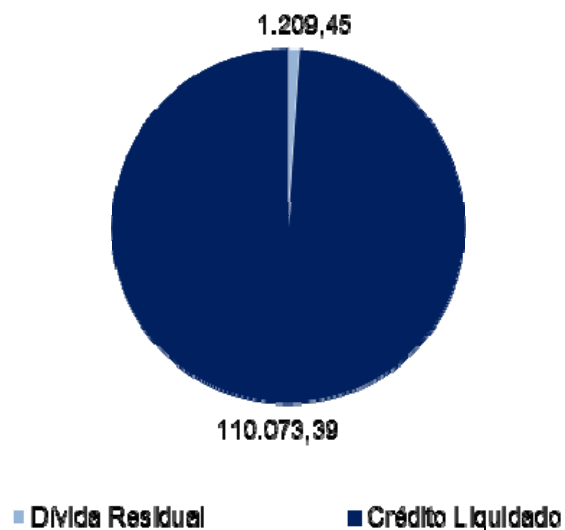
## Resumo das liquidações

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Douto Juízo em 07/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 1º tranche de emissões das ações da Holding.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda. realizou a quitação de 99% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

### Acompanhamento da Dívida - em R\$



# Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda.

## Pagamentos Classe III

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda. |            |                   |                     | R\$            |
|--|------------|-------------------|---------------------|----------------|
| Nome do Credor                                   | Classe     | Valor Consolidado | Valor pago em Ações | Saldo Residual |
| 16 Tabelião de Notas                             | Classe III | 631,88            | 631,88              | -              |
| Ammar & Ammar Advogados Associados               | Classe III | 27,80             | 27,80               | -              |
| Condomínio Reserva dos Manacás                   | Classe III | 106.337,32        | 106.337,32          | -              |
| Tibério Construções e Participações Vi Ltda.     | Classe III | 3.076,39          | 3.076,39            | -              |
| <b>Total Geral</b>                               |            | <b>110.073,39</b> | <b>110.073,39</b>   | <b>-</b>       |

Fonte: Comprovações de pagamento, disponibilizados pela Recuperanda.

Os credores listados na classe III, tiveram seus créditos liquidados na emissão das ações da 1º tranche, realizada em 21/05/2018, conforme pré-estabelecido no plano de Recuperação Judicial.

## Créditos Residuais

| Inpar Projeto Residencial Von Schilgen SPE Ltda. |          |                 |   | R\$ |
|--|----------|-----------------|---|-----|
| Nome do Credor                                   | Classe   | Valor           | Justificativa   |     |
| Ammar & Ammar Advogados Associados               | Classe I | 957,27          | Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano |     |
| Lemos Jorge Advogados Associados                 | Classe I | 252,18          | Carência - Pagamento Integral em até 12 meses da homologação do plano |     |
| <b>Total Geral</b>                               |          | <b>1.209,45</b> |   |     |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

De acordo com o plano de Recuperação Judicial, os pagamentos lineares de até R\$ 1 mil, limitado ao valor do crédito, serão liquidados em até 12 (doze) meses após a Homologação do referido plano, já o saldo remanescente deverá ser capitalizado, no âmbito do Aumento de Capital da Holding.

Sendo assim, verificou-se que os 2 (dois) créditos relacionados da classe I, são inferiores ao limite estabelecido para pagamento na 1º tranche, desta forma, suas liquidações ocorrerão integralmente em até 12 (doze) meses da data de homologação do plano de Recuperação Judicial.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
 Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
 Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|            |   |
|------------|---|
| 16/07/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ)                         |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ   |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)             |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)         |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 07/12/2017 | • Homologação do Plano de Recuperação Judicial                |
| 06/01/2018 | • Início dos Pagamentos dos Credores                          |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSANA MARIA DA ROCHA MENDONÇA, protocolado em 25/06/2018 às 12:28, sob o número WJMJ18407926167. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1103236-83.2016.8.26.0100 e código 47F5913.

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**

**Administradora Judicial**

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**

**Gerente**

Natalia Andrade Belato

CRC SP-289282/O-6

